



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 13/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução ‘ad referendum’ Nº 35/2019, de 13/12/2019, a qual homologou o resultado final do Edital Nº 27/2019, de 25 de novembro de 2019, do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, que dispõe sobre a eleição de representantes discentes, docentes e técnico-administrativos, titulares e suplentes, para o Concamp;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann
Presidente do Conselho de *Campus*